



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 36/2023

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03 - RELATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO INTERLIGADO A UMA CENTRAL DE PROCESSAMENTO

I- A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, n. 179, Centro, Palmital – SP, CEP 19.970-074, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.893.225/0001-03, neste ato representada pelo seu Presidente, **MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **ALICE MONTECHIEZE SERAFIM PINHEIRO & CIA LTDA ME**, com sede na cidade de Palmital - SP, na Rua Luís José de Oliveira, 138, Jardim Novo Mundo, CEP 19970-360, C.N.P.J. Nº 03.650.687/0001-07, Inscrição Estadual Nº 501.015.317.113-ME, Inscrição Municipal Nº 480100, neste ato representada por sua proprietária **ALICE MONTECHIEZE SERAFIM PINHEIRO**, **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, ao contrato acima mencionado, nas disposições do Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

I- Fica prorrogado o prazo preestabelecido entre as partes no contrato nº 07/2023, através do presente Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **01 de junho de 2026** e com término em **31 de maio de 2027**, nos termos do Contrato originário (Art. 57, II da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- De acordo com o estabelecido na Cláusula V do contrato originário, o preço mensal dos serviços será de **R\$ 155,54 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

II- Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor total de **R\$ 1.866,48 (mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

III- Os valores das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente da **CONTRATANTE**:

LEGISLATIVO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.77.00.00 – Vigilância Ostensiva Monitorada

DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

I- Quanto às demais cláusulas do Contrato Originário, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

II- E assim, estando justas e de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para os fins de direito.

Palmital/SP, 28 de maio de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE
CONTRATANTE

**ALICE MONTECHIEZE SERAFIM
PINHEIRO & CIA LTDA ME**
ALICE MONTECHIEZE SERAFIM
PINHEIRO
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente em 28/05/2026 10:36:51
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/cxRCz> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: v0cS.OgcD.2lhY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**

CPF: ***.781.628-**

Data: Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 10:36:52

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **ALICE MONTECHIEZE SERAFIMPINHEIRO**

CPF: ***.547.258-**

Data: Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 12:32:47

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/cxRCz>